



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 003º SESSÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, REALIZADA EM 27/01/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(as): Leandro Rissardo de Andrade, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Marcelo Covre, Josemir Marcos Maestá, Valdemir Silva Golfete, Rozenete Ferreira da Silva, Pedro Moraes, Márcio Cione Rissardo e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, a Vereadora Sheila, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Aatoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **REGIME DE URGÊNCIA**, Projeto de Lei nº 002/2025 que autoriza o Controlador Interno da Prefeitura Municipal a ser responsável também pela Câmara Municipal. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2025 que autoriza o Controlador Interno da Prefeitura Municipal a ser responsável também pela Câmara Municipal, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente:

Secretária:

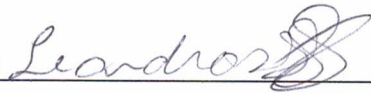
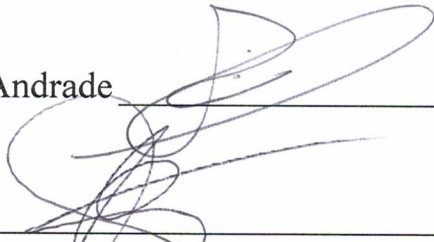
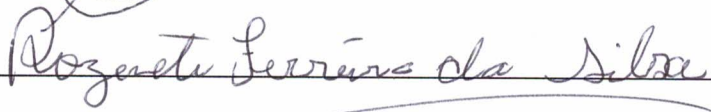
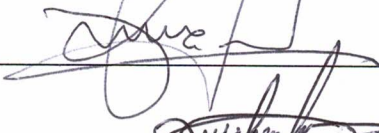
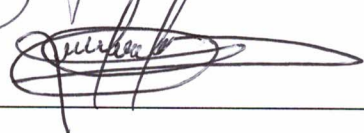


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 003ª Sessão, Extraordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 27 de janeiro de 2025.

1. Leandro Rissardo de Andrade 
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade 
3. Márcio Cione Rissardo 
4. Rozenete Ferreira da Silva 
5. Marcelo Covre 
6. Pedro Moraes 
7. Valdemir Silva Golfete 
8. Josemir Marcos Maestá 
9. Levi dos Santos Lima 